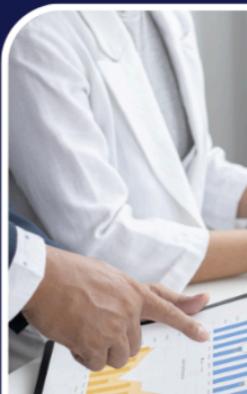


POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO

Desenvolvido por:
Modular Cargas



📞 +55 (51) 3462 3500
🌐 modular.com.br
📍 Av. Santos Ferreira, 3500 -
Canoas/RS





1. Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer diretrizes claras para **prevenir, detectar e combater** qualquer forma de **corrupção, suborno, fraude ou conduta ilícita** nas atividades da empresa.

Nosso compromisso é atuar com integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes (Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção Brasileira).



2. Princípios

A Modular Transportes orienta suas ações com base em **princípios éticos e anticorrupção**, que asseguram a integridade das relações internas e externas e reforçam o compromisso com uma conduta transparente e responsável. São eles:

- **Tolerância zero à corrupção:** É expressamente proibido oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber qualquer tipo de vantagem indevida de qualquer natureza, seja para benefício próprio ou de terceiros.
- **Conformidade com a lei:** Todas as relações comerciais devem respeitar as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas trabalhistas, fiscais e ambientais.
- **Transparência:** Todas as transações e registros devem ser realizados de forma precisa, completa e verificável, garantindo rastreabilidade e clareza das informações.
- **Imparcialidade nas relações:** As decisões devem ser tomadas com base em critérios técnicos e éticos, sem influência de interesses pessoais, familiares ou políticos.
- **Relacionamento com o setor público:** É expressamente proibido oferecer, prometer, realizar pagamentos, doações ou favores a agentes públicos com o intuito de obter vantagem ou favorecimento.
- **Presentes e hospitalidades:** Só podem ser oferecidos ou recebidos quando forem de baixo valor, não tiverem intenção de influenciar decisões e contarem com autorização prévia da gestão.



3. Abrangência

Esta política aplica-se a todas as pessoas que mantenham **vínculo direto ou indireto** com a organização, abrangendo **empregados, aprendizes, estagiários, dirigentes, conselheiros, terceirizados, prestadores de serviço, temporários, parceiros comerciais, fornecedores, visitantes** e demais representantes que atuem em nome da organização.

Seu cumprimento é obrigatório em **todas as unidades, filiais e operações**, sejam **presenciais, remotas, externas** (como rotas e viagens) ou **híbridas**. Também se estende a **eventos corporativos, treinamentos, reuniões** e qualquer outra atividade relacionada ao ambiente de trabalho ou à imagem institucional da empresa.



4. Compromisso

A Modular Transportes reafirma seu compromisso com a **ética**, a **transparência** e a **integridade** em todas as suas relações e atividades. A empresa entende que a prevenção e o combate à corrupção são responsabilidades compartilhadas entre todos incluindo colaboradores, gestores, parceiros e demais partes interessadas, assim, representam uma condição indispensável para a construção de um ambiente de negócios justo, íntegro e sustentável.

Agindo com base nesses princípios, a Modular promove uma cultura organizacional pautada na honestidade, na conformidade com as leis e na responsabilidade social e corporativa, assegurando que suas decisões sejam tomadas de forma imparcial, transparente e alinhada aos valores institucionais.

Por meio dessa postura, a empresa reforça sua dedicação em preservar a confiança de clientes, fornecedores, colaboradores e da sociedade, contribuindo ativamente para um mercado mais ético, responsável e livre de práticas ilícitas.



5. Canal de Denúncias

A **Modular Transportes** disponibiliza um **canal de denúncias confidencial, seguro e acessível** por meio do site www.modular.com.br/denuncie, destinado a colaboradores, parceiros, comunidade e demais partes interessadas. Esse canal tem como objetivo possibilitar o registro responsável de relatos envolvendo possíveis violações desta política, de outras normas internas ou da legislação vigente.

Todas as manifestações recebidas são tratadas com rigoroso sigilo, imparcialidade e independência, assegurando a **proteção da identidade** dos denunciantes e **proibindo expressamente qualquer forma de retaliação**.

As denúncias passam por **análise e apuração criteriosa**, conduzidas por equipe designada, que avalia os fatos, adota as medidas cabíveis e, quando necessário, implementar **ações corretivas e preventivas**. Dessa forma, a empresa reforça seu **compromisso com a ética, a transparência e a integridade** em todas as suas relações.



6. Sancções

O **descumprimento desta política** constitui violação às normas internas da Modular Transportes e poderá acarretar medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, observando-se sempre o direito à ampla defesa e ao contraditório.

As sanções podem incluir, entre outras, **advertência verbal ou escrita, suspensão, desligamento por justa causa** e, quando cabível, **comunicação às autoridades competentes** para as providências legais necessárias.

Além disso, **casos reincidentes ou que representem risco à integridade física, moral ou à reputação da empresa** poderão implicar em ações corretivas adicionais, reforçando o compromisso da organização com a **ética, a transparência e o cumprimento das leis**.



7. Responsabilidades

Diretoria:

Garantir a implementação e o cumprimento desta política.

Gestores:

Atuar como exemplo e orientar suas equipes sobre práticas éticas e anticorrupção.

Colaboradores e Terceiros:

Cumprir integralmente esta política e comunicar qualquer irregularidade observada.

Área de Conformidade ou RH:

Manter os registros, controles e treinamentos necessários à aplicação desta política.